



## PARECER

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 061/2023

Entrada na Comissão: 25/4/2023

Origem: Executiva

Relator: JOÃO PEREIRA

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

### JUSTIFICATIVA:

Saudemos Maria, e se Aparecida, por convite da vida, se destaca no esporte. Isso não é sorte. É esforço! É resultados! É representação do município, onde quer que se apresenta e represente. É Osório! Há rubrica contábil em nosso orçamento a suportar a exigência financeira deste projeto de lei. Sou favorável.

Sala das Comissões 25 de Abril de 2023.

  
Relator.